



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: **766** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	4
DIVERSOS	4
EXTRATOS	6
IDAC	11
PORTARIAS	11
IPC	11
PORTARIAS	11



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: 766 - 11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 033/2023

PROCESSO N°. 7005/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FERREIRA PINHEIRO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Ézer Teixeira de Mello (antiga Rua Gonçalves Dias), nº 18, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, para atender as demandas de espaço físico da Creche Municipal Stela Fraga e da Creche Municipal Vicente Rodrigues, que estarão em reforma durante o período letivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses e terá início na data da assinatura do presente termo, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO DA ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, EDIÇÃO Nº763

No Art. 1º da ERRATA do Decreto nº 3.872 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no D.O. Edição nº 763, de 02 de fevereiro de 2023:

Onde se lê:

2573	1362	0000	18.001.002.12.361.0018.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 2.250.000,00
------	------	------	-----------------------------	-----------------	------------------

Leia-se:

2573	1362	0000	18.001.002.12.361.0018.2003	4.4.90.51.00.00	R\$ 2.250.000,00
------	------	------	-----------------------------	-----------------	------------------

DECRETO RETIFICADO:

DECRETO Nº 3.872 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo de Municipal da Educação, o crédito suplementar no valor de **36.567.060,46** (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2573	1347	0000	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 2.000.000,00
2573	1348	0000	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 500.000,00
2573	1349	0000	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.13.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1350	0000	18.001.002.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 800.000,00
2573	1351	0000	18.001.002.12.365.0018.2082	3.1.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
2573	1352	0000	18.001.002.12.365.0018.2083	3.1.90.04.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1353	0000	18.001.002.12.365.0018.2083	3.1.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
2573	1354	0000	18.001.002.12.366.0018.2084	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
2573	1355	0000	18.001.002.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.000.000,00
2573	1356	0000	18.001.002.12.367.0018.2086	3.1.90.13.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1357	0000	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.36.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1358	0000	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000.000,00
2573	1359	0000	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.51.00.00	R\$ 13.750.000,00
2573	1360	0000	18.001.002.12.365.0018.2076	4.4.90.51.00.00	R\$ 7.000.000,00
2573	1361	0000	18.001.002.12.365.0018.2077	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.217.060,46
2573	1362	0000	18.001.002.12.361.0018.2003	4.4.90.51.00.00	R\$ 2.250.000,00
2573	1363	0000	18.001.002.12.361.0018.2003	4.4.90.61.00.00	R\$ 4.000.000,00
TOTAL					R\$ 36.567.060,46

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição 31/12/2022, no valor de **36.567.060,46** (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos), conforme extrato da conta corrente nº 19.336-4 - Banco do Brasil S/A - Nome da Conta: ROYALTIES PARTILHA, sob o processo administrativo nº 632/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA

Portaria nº 2.984/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 765 de 03 de Fevereiro de 2023, onde se Lê: **Lucas Aguiar Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Almoxarifado**, Padrão CC-1, Leia-se: **Lucas Aguiar Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Almoxarifado**, Padrão CC-10.

PORTARIA Nº 2.984/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de Janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/02/2023, **Lucas Aguiar Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Almoxarifado**, Padrão CC-10, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2023.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: 766 - 11

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.985/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.858 de 16/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 23/01/2023, **Arthur Cesar Correia da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete VI, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.986/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.455 de 19/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 23/01/2023, **Thiago Mello de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete IV, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.987/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.455 de 19/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/02/2023, **Miguel Antônio Carvalho de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete VI, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.989/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Wellington da Silva Fernandes**, da função de **Professor I A Doc I – Ed. Física – NV1**, matrícula nº 33.713 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 02/12/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 6735/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.990/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Diego Belo de Figueiredo**, da função de **Professor I A Doc I – História – NV1**, matrícula nº 33.630 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 05/12/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 6749/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.991/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Andrea do Nascimento Gimenes Menezes**, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 32.708 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 08/12/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 6824/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.992/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Patrícia Salles Martins**, Secretária Escolar – N1, matrícula nº 33.329, admitida em 19/08/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/01/2023 a 04/07/2023, conforme processo administrativo nº 3078/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.993/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosângela Motta Siqueira**, Auxiliar de Serviços

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: 766 - 11

Gerais, matrícula nº 8917, admitida em 23/09/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/01/2023 a 21/07/2023, conforme processo administrativo nº 6118/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.994/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Luiz Alberto Angelo Soares**, Guarda Municipal, Matrícula 32.949, admitido em 21/07/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/01/2023 a 20/06/2023, conforme processo administrativo nº 5910/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.995/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria Aparecida Monteiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.527, admitida em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/01/2023 a 20/07/2023, conforme processo administrativo nº 6225/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.996/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Iraci Vinhosa de Macedo**, Professor II C – Alfabetizador 1º ao 3º ano, matrícula nº 33.517, admitida em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 03/01/2023 a 03/04/2023, conforme processo administrativo nº 5909/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.997/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Fernando Henrique Rodrigues Esteves**, Motorista D, matrícula nº 33.165, admitido em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/01/2023 a 13/06/2023, conforme processo administrativo nº 2126/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.998/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sandra Helena Rocha de Sá Ferreira**, Inspetor de Alunos – N1, matrícula nº 33.482, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/01/2023 a 16/05/2023, conforme processo administrativo nº 929/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.999/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Francyne Corrêa Rodrigues Pardo**, Fisioterapeuta, matrícula nº 12.050, admitida em 11/07/2005, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 13/01/2023 a 13/03/2023, conforme processo administrativo nº 4088/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.000/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Izabelle Regina Laureano Motta Rodrigues**, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 33.290, admitida em 15/05/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/01/2023 a

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: 766 - 11

28/07/2023, conforme processo administrativo nº 6905/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.001/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Mendonça Alves**, Merendeira – N4, matrícula nº 9.058, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/01/2023 a 08/02/2023, conforme processo administrativo nº 5124/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.002/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Luciene Davim dos Santos Cordeiro**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11.334, admitida em 27/07/2004, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 02/06/2022 a 02/12/2022, conforme processo administrativo nº 2585/2015.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.003/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/23, **Agatha da Silva Justo Teixeira de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da Secretaria de Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.004/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/23, **Elisete de Souza Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia do Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA 01/2023 - 1ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

ABERTURA DA SESSÃO: Aos dias vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e vinte e três minutos, 14:23 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente na primeira assembleia do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, situada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, s/n, Centro, Arraial do Cabo. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: presente os seguintes integrantes: **Silvia Carla de Oliveira** – Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor, matrícula 56.873, **Sandra Maria da Conceição Silva** – Representante da Secretaria de Administração, matrícula 8.974, **Cátia de Souza Pinheiro** – Representante da Ordem de Advogados do Brasil, OAB/RJ 112.836, ausentes a senhora **Rafaela Ferreira Rodrigues** – Representante da Secretaria de Educação, matrícula 60.326, e o senhor **Sanderson Pimentel** – Representante das Entidades Comerciais e Industriais do Município, RG: 05.955.012-9. ORDEM DO DIA: A assembleia foi iniciada com a conferência dos conselheiros presentes. Foi realizada leitura da pauta, em seguida foram abordados os seguintes itens. Foi apresentado o item um – referente a situação da pendência para pagamento de empenho referente ao Processo Administrativo nº 4216/2021. Conforme determinação, os representantes do conselho pedem acesso ao referido processo para análise e liberação do pagamento do empenho referido. Foi apresentado o item dois - Foi colocado ao conselho a necessidade de reforma na estrutura da sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o conselho aguarda posicionamento. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, Jaqueline Trindade de Souza Soares, matrícula 56.872, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Silvia Carla de Oliveira
Sandra Maria da Conceição Silva
Cátia de Souza Pinheiro

DIVERSOS

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: 766 - 11

PARECER-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Proc. 414/2023

Ao Gabinete do Prefeito,

EMENTA:QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

PARECER – RECONSIDERAÇÃO

I – RELATÓRIO:

Trata-se de análise e parecer quanto ao recurso apresentado pela empresa Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS.

É este o relatório.

Passamos à análise conforme a Lei nº 2.375/22 e Decreto nº 3.605/22.

II - FUNDAMENTAÇÃO: A Comissão, nos autos do processo 2022/3007, em 23/12/2022, concluiu pelo indeferimento do pedido de qualificação da empresa Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS pelo não cumprimento do requisito disposto no art. 3º, inc. II da Lei Municipal 2.375/2022 e art. 4º, §3º, inc. II do Decreto Municipal 3.605/2022.

Após a análise do recurso interposto, esta Comissão verificou que, de fato, o Estatuto da empresa supracitada prevê, em seu artigo 29, a exigência de que "os membros eleitos ou indicados para comporem o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução".

III - CONCLUSÃO:

Por todo acima exposto, esta Comissão revolve acolher as razões do recurso e reconsiderar o parecer do processo nº: 2022/3007, concluindo pelo deferimento da qualificação da empresa Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2023.

José Carlos Moura de Carvalho

Representante da Controladoria Geral

Iely Castelo Sampaio Ferreira

Representante da Procuradoria Geral

Maurício Freitas Vidal

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ramon Loureiro Plácido

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Luiz Eduardo Barreto Garcia

Representante da Secretaria Municipal de Governo

Keila Ferreira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Layla Medeiros Felizardo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

IV - QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Secretário Municipal de Saúde e o Prefeito de Arraial do Cabo deferem o pedido de qualificação como Organização Social da empresa Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal De Saúde

Marcelo Magno Félix Dos Santos

Prefeito Municipal

PARECER-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Proc. 452/2023

Proc. 362/2023

Ao Gabinete do Prefeito,

EMENTA:QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

PARECER

I – Relatório

Trata-se de análise e parecer quanto aos requisitos específicos para qualificação das organizações sociais no âmbito no Município de Arraial do Cabo.

É este o relatório.

Passamos à análise de cada um dos requisitos do Conforme a Lei nº 2.375/22 e Decreto nº 3.605/22.

II - REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO DE OS:

Considerando que no dia 30/12/2022, foi publicado no Diário Oficial do Município (edição nº 736) o aviso de encerramento do Edital de Chamamento nº 002/2022, cujo objeto é a CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA AREA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO, somado ao fato que todos os requerimentos foram formulados após a data de publicação do aviso de encerramento do Edital de Chamamento nº 002/2022, sendo assim, esta Comissão de Qualificação entende que o pedido deverá ser indeferido pela intempestividade, decisão que deverá ser analisada e ratificada ou não pelo Secretário Municipal de Saúde.

III - CONCLUSÃO:

Após preliminar, bem como o aviso de encerramento do Edital de Chamamento nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município (edição nº 736) no dia 30/12/2022, esta Comissão conclui pelo indeferimento da qualificação das empresas abaixo:

IBDSOCIAL;

INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA;

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2023.

José Carlos Moura de Carvalho

Representante da Controladoria Geral

Iely Castelo Sampaio Ferreira

Representante da Procuradoria Geral

Maurício Freitas Vidal

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ramon Loureiro Plácido

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Luiz Eduardo Barreto Garcia

Representante da Secretaria Municipal de Governo

Keila Ferreira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Layla Medeiros Felizardo Representante da Secretaria Municipal de

Assistência Social

IV - QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: **766** - 11

O Secretário Municipal de Saúde e o Prefeito de Arraial do Cabo indeferem o pedido de qualificação como Organização Social das seguintes empresas:
IBDSOCIAL;
INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA;

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário Municipal De Saúde
Marcelo Magno Félix Dos Santos
Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO DO PARECER-QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Proc. 255/2023
Proc. 263/2023
Proc. 264/2023
Proc. 285/2023
Proc. 286/2023

Ao Gabinete do Prefeito,

EMENTA:QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

PARECER

I – Relatório

Trata-se de análise e parecer quanto aos requisitos específicos para qualificação das organizações sociais no âmbito no Município de Arraial do Cabo.

É este o relatório.

Passamos à análise de cada um dos requisitos do Conforme a Lei nº 2.375/22 e Decreto nº 3.605/22.

II - REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO DE OS:

Considerando que no dia 30/12/2022, foi publicado no Diário Oficial do Município (edição nº 736) o aviso de encerramento do Edital de Chamamento nº 002/2022, cujo objeto é a CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA AREA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO, somado ao fato que todos os requerimentos foram formulados após a data de publicação do aviso de encerramento do Edital de Chamamento nº 002/2022, sendo assim, esta Comissão de Qualificação entende que o pedido deverá ser indeferido pela intempetividade, decisão que deverá ser analisada e ratificada ou não pelo Secretário Municipal de Saúde.

III - CONCLUSÃO:

Após preliminar, bem como o aviso de encerramento do Edital de Chamamento nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município (edição nº 736) no dia 30/12/2022, esta Comissão conclui pelo indeferimento da qualificação das empresas abaixo:

1. INSTITUTO GNOSIS;
2. CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CINÉTICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES;
3. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE;
4. INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG;
5. INSTITUTO DE MEDICINA, PESQUISA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -IMPEA

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

José Carlos Moura de Carvalho
Representante da Controladoria Geral
Iely Castelo Sampaio Ferreira
Representante da Procuradoria Geral
Maurício Freitas Vidal Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Ramon Loureiro Plácido Representante da Secretaria Municipal de Educação
Luiz Eduardo Barreto Garcia
Representante da Secretaria Municipal de Governo
Keila Ferreira da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Layla Medeiros Felizardo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
IV - QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Secretário Municipal de Saúde e o Prefeito de Arraial do Cabo indeferem o pedido de qualificação como Organização Social das seguintes empresas:

1. INSTITUTO GNOSIS;
2. CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CINÉTICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES;
3. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE;
4. INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG;
5. INSTITUTO DE MEDICINA, PESQUISA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -IMPEA

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário Municipal De Saúde
Marcelo Magno Félix Dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93
Assunto/Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP;

Contratada: HOSPITAL DO OLHO LAGOS, CNPJ nº 35.578.560/0001-02;
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento nº 001/2022 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: **766** - 11

objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.001.10.301.0006.2034

3.3.90.39.00.00

05.001.002.10.302.0006.2148

3.3.90.39.00.00

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034 – 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2036 – 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula nº 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP;

Contratada: RPJS SERVIÇOS, CNPJ nº 20.070.907/0001-34;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento nº 002/2022 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.002.10.302.0006.2148.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.001.10.301.0006.2034.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2036.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2148.339039.000000 - Outros serviços de terceiros -

Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula nº 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP;

Contratada: SONOSCAPE DIAGNÓSTICO MEDICOS, CNPJ nº 09.720.238/0001-66;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento nº 003/2021 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

10.302.0042.2113.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0042.2113.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2036.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2148.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula nº 58.051



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: **766** - 11

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2021

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93
Assunto/Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP;

Contratada: SONOSCAPE DIAGNÓSTICO MEDICOS, CNPJ n° 09.720.238/0001-66;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato n° 196/2022 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.001.10.301.0006.2034.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2148.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2148.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2036.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2148.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula n° 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2021

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93
Assunto/Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP;

Contratada: DECORDIS EXAMES CARDIOLÓGICOS, CNPJ n° 13.235.651/0003-74;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento n° 004/2021 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

10.302.0042.2113.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0042.2113.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2036.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2148.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula n° 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93
Assunto/Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP;

Contratada: LIFELABS LABORATÓRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE, CNPJ n° 27.996.007/0001-61;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento n° 001/2021 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: **766** - 11

'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.002.10.302.0006.2148
3.3.90.39.00.00

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034 – 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
05.001.002.10.302.0006.2036 – 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
05.001.002.10.302.0006.2148 – 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário de Saúde
Matrícula nº 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2021

Dispensa de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Locação de Imóvel localizado na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, nº 73, Praia dos Anjos, Quadra 00060, Lote 0124 - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000 para funcionamento da sede da Policlínica Municipal de Arraial do Cabo;

Contratada: FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORTINOVES, CPF nº 086.151.897-73;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 035/2021 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Décima Primeira (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.001.10.301.0032.2103.339036.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.002.10.302.0006.2036.339036.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde
Matrícula nº 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2021

Pregão Presencial Nº 024/2020

Assunto/Objeto: Realização de exames de Ecodoppler de membros inferiores, Ecodoppler de membros superiores e Ecodoppler de carótidas e vertebrais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo; Contratada: LD RIGHI CLÍNICA MÉDICA, CNPJ nº 15.287.215/0001-02;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 063/2021 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.002.10.302.0006.0042.2113.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.002.10.302.0006.2036.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário de Saúde
Matrícula nº 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2021

Dispensa de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Locação de Imóvel localizado na Travessa Dallas, nº 02, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede do Posto de Saúde da Família do Bairro Canaã;

Contratada: DALVA ANDRADE DA SILVA, CPF nº 068.392.227-05;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 118/2021 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Décima Primeira (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: **766** - 11

objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.001.10.301.0032.2103.339036.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034.339036.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula nº 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 217/2022

Dispensa de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Fernando Lee, nº 08, casa 04, Praia Grande - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000 para instalação do ambulatório IST/AIDS;

Contratada: DANIELE BARRETO SIMAS PESSANHA, CPF nº 087.584.317-48;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 217/2022 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Décima Primeira (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

Ficha: 01207 Elemento: 339036.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.005.10.305.0006.2040.339036.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula nº 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 264/2022

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP;

Contratada: LD RIGHI CLÍNICA MÉDICO, CNPJ nº 15.287.215/0001-02;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 264/2022 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.002.10.302.0006.2036.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2036.339039.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula nº 58.051

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 366/2022

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 26, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Assunto/Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP;

Contratada: DECORDIS EXAMES CARDIOLÓGICOS, CNPJ nº 13.235.651/0003-74;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 366/2022 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso dos *royalties* do petróleo no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Edição: 766 - 11

objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

05.001.001.10.301.0006.2034

3.3.90.39.00.00

Passando a correr a seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.001.10.301.0006.2034 – 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros

- Pessoa Jurídica

05.001.002.10.302.0006.2036 – 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros

- Pessoa Jurídica

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde

Matrícula nº 58.051

IDAC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.988/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de Janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar a partir de 01/02/2023, **Ortis Martins Maricá da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Elétrica**, Símbolo CC-9, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IPC

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C Nº 013/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Nº 007/2023, de estabelecimento de proventos de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 094/IPC/2022, que passa a vigorar

com a seguinte redação:

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, à servidora **LUCILEA MACEDO DE ALCANTARA DOS SANTOS**, Inspetor de alunos – N6, matrícula n.º 8209, aposentada através da Portaria **006/IPC/2023** de 01/01/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º094/IPC/2022.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.363 de 30/12/2021	R\$ 2.932,77
Triênio (10) 50% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 1.466,39
1/6 (1.705/10.950) R\$ 488,80 §2º da Lei 2.178.art.125-A	R\$ 76,11
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 4.475,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente